

 CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Encaminhe-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

em 03/10/11

Presidente

PROTOCOLO N°	145
Data	03/10/11 13:10 Horas
	
Serviço de Expediente	

*"acrescenta denominação ao  
logradouro que menciona  
e dá outras providências"*

O Poder Legislativo aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque da Liberdade, localizado no perímetro da Avenida Getulino Artiaga, passa a denominar-se, PARQUE DA LIBERDADE VEREADOR AMADOR ABDALLA”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 03 de outubro de 2011.

MAURO JOSÉ SEVERIANO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS  
**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma mais que justa homenagem, o local é fruto de recuperação ambiental, que de depósito de lixo e outros entulhos, sua melhoria e recuperação com certeza fazia parte dos sonhos e lutas do ex-vereador Amador Abdalla, lutou sempre pela preservação do meio ambiente. Nunca mediou esforços para que a natureza permanecesse da melhor forma para nossa gente.

Portanto, esta casa jamais poderia esquecer daquele que lotou, como parlamentar e como pessoa do povo, educando, exigindo, aliando aos defensores do ambiente saudável para todos nós, fazendo jus, a aprovação do presente projeto.

O logradouro já conta com esta denominação de liberdade, coube a nós propor a complementação numa justa homenagem àquele que não se encontra mais no meio de nós.

Mauro José Severiano